

DECRETO Nº 8048/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 194.751,71**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
01.01.01.31.0010.2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 704,00
07.02.12.306.212.2.024 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 20.551,48
07.02.12.306.212.2.027 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR INFANTIL- CRECHE	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 8.836,23
07.02.12.306.212.2.028 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 330,00
07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 4.400,00
09.01.18.541.311.2.050 MANUTENCAO DA SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE E ACOES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 3.000,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 40.000,00
10.01.10.302.158.2.070 ATENCAO	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
10.01.10.305.181.2.072 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00
11.01.08.244.120.2.078 REALIZACAO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 2.300,00
11.02.08.243.110.2.082 MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 35.000,00
11.02.08.244.120.2.124 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 3.630,00
12.02.17.512.304.2.111 MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 45.000,00
13.01.26.782.361.2.114 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PONTILHOES	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 20.000,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 4.400,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO	3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 40.000,00
10.01.10.302.158.2.070 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 11.000,00

11.01.08.244.120.2.078 REALIZACAO DE CONFRENCIAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 2.300,00
11.02.08.244.120.2.092 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 38.630,00
12.02.15.451.280.2.106 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, PASSEIOS E ABRIGOS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 98.421,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de julho de 2025.

Neuza Zonatto

Secretária Mun. Fazenda

Registre-se e Publique-se

Odair André Rossetto

Prefeito

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico